|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (25/11 a 1/12/2022)** | | | | | | | | |
| **Circuito Deliberativo** | **Processo** | **Unidade Autora** | **Assunto** | **Diretor**  **Relator** | **Resolução de Diretoria** | **Data** | **Decisão** | **Votação** |
| 174/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.211096/2022-00 | SAG | Atualização de solução de software Que$tor para estimativa dos custos de capital e dos custos operacionais para avaliação econômica em projetos de exploração e produção de óleo e gás natural | Fernando Moura | 624/2022 | 01/12/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.211096/2022-00, resolve, por unanimidade entre os votantes:  Autorizar a contratação por inexigibilidade de prestacao de serviço de atualização de solução de software capaz de prover sistemática para estimativa dos custos de capital e dos custos operacionais para avaliação econômica em projetos de exploração e produção de óleo e gás (SABS 133/2022 - SEI [2513308](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2717697&id_procedimento_atual=2340547&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=ed67eb04f1db7d41d1e7c410b6d855ceef5ac014ea609c38b788b288ba5615c6)), com utilização remota e on site, suporte remoto e treinamento. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 172/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.001911/2014-14 | SGP | Nomeação/Exoneração em cargos comissionados da AUD | Rodolfo Saboia | 623/2022 | 01/12/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.001911/2014-14, e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 33/2022/SGP-CPP/SGP (SEI [2571796](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2780438&id_procedimento_atual=484298&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=c0e54fb7a334bc67c43b518b47b2e851d4d062ad6e76f9c03f3f54fb36771663)), resolve, por unanimidade entre os votantes:  I) Nomear LEONARDO CLEMENTE CARDOSO no cargo comissionado de Coordenador de Atendimento e Monitoramento, CCT III, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Auditoria, CCT IV, na AUD;  II) Nomear MARCIO SANTOS DE MELLO no cargo comissionado de Coordenador de Auditoria, de CCT III, na AUD;  III) Alterar a nomenclatura e as atribuições do cargo comissionado ocupado pela servidora LIVIA MARIA VIEIRA MATTOS de Coordenadora de Atendimento e Monitoramento, CCT III, para Coordenadora de Auditoria, CCT III, na AUD. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 171/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.015261/2007-57 | SGP | Reestruturação de cargos na AUD, SPG e SFI | Rodolfo Saboia | 622/2022 | 01/12/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.015261/2007-57, e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 32/2022/SGP-CPP/SGP (SEI [2564870](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2772981&id_procedimento_atual=440163&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=c4a9428d89f9a6f7ad5904a2eeb9efc0308e4650c40753869e9c333708e36199)), resolve, por unanimidade entre os votantes:  I) Excluir 1 CCT V e 1 CCT III, e  II) Incluir 1 CCT IV e 1 CAS II | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 167/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48611.000675/2014-09, 48611.201878/2019-17, 48611.204411/2019-29 e 48620.204553/2019-87 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 621/2022 | 01/12/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta dos processos nºs 48611.000675/2014-09, 48611.201878/2019-17, 48611.204411/2019-29 e 48620.204553/2019-87, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 62/2022/SFI-CREV/SFI ([2607931](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2818944&id_procedimento_atual=321437&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=ad5b31fbcc946bfeff8835ba64fd39c1be5e689a3ea9baeffd0e36a9523df2b3)) e nos DESPACHOS Nº 381/2022, 731/2021, 390/2022 e 109/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade entre os votantes:  Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de CombustíveisGASOLINE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, AUTO POSTO ARRAIAL D'AJUDA LTDA, ENEROIL BEIRA RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e JUVENAL PARADA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 166/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.213249/2019-40, 48611.000450/2018-78, 48611.201877/2019-72, 48611.203054/2019-81, 48611.203495/2019-83, 48611.204871/2019-57, 48620.203206/2019-37, 48620.204388/2019-63 e 48630.200406/2019-19 | SFI | Julgamento De Recursos Administrativos Interpostos Em Fase De Segunda Instância Administrativa | Daniel Vieira | 620/2022 | 01/12/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta dos processos nºs 48610.213249/2019-40, 48611.000450/2018-78, 48611.201877/2019-72, 48611.203054/2019-81, 48611.203495/2019-83, 48611.204871/2019-57, 48620.203206/2019-37, 48620.204388/2019-63 e 48630.200406/2019-19, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 58/2022/SFI-CREV/SFI ([2593323](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2803397&id_procedimento_atual=1370720&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=1760eedfb007b8e462079e849782ae47fc38e7f0e9a401717cae0c159c627c23)) e nos DESPACHOS Nº 417/2022, 421/2022, 484/2022, 420/2022, 426/2022, 436/2022, 401/2022, 483/2022 e 432/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade entre os votantes:  Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis MULTI POSTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, G.A. PORTELA COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, AUTO POSTO ARRAIAL D'AJUDA LTDA, AUTO POSTO TRAPICHÃO LTDA, POSTO DO CAMINHONEIRO LTDA, RM COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, AUTO POSTO BAZZO & ZACTITI LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LANCE LTDA e DENYS ANTONIO ABDALA TUMA com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 165/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.000772/2018-46, 48600.001821/2018-68, 48600.200385/2019-99, 48611.000040/2019-16, 48611.204771/2019-21, 48640.200479/2019-91 e 48640.200748/2019-10 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 619/2022 | 01/12/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta dos processos nºs 48600.000772/2018-46, 48600.001821/2018-68, 48600.200385/2019-99, 48611.000040/2019-16, 48611.204771/2019-21, 48640.200479/2019-91 e 48640.200748/2019-10, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 60/2022/SFI-CREV/SFI ([2593657](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2803763&id_procedimento_atual=1220553&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=71240fc4afe39ea14c0ca2a35dc74025007213048f457c9a7dacb7129e03cac1)), nos DESPACHOS Nº 125/2022, 229/2022, 336/2022, 333/2022 e 337/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ e na DECISÃO SFI-CREV, resolve, por unanimidade entre os votantes:  Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO DOHA LTDA, POSTO 3 M ARAGUAIA LTDA, AUTO POSTO JF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, Q. AVELINO LTDA, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONQUISTA LTDA, AUTO POSTO MAZEL TOV – LTDA e POSTO FAÍSCA LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 161/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.213566/2022-61 | SCL | Proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), Enauta Energia S.A. (Enauta) e Petrogal Brasil Ltda. (Petrogal), para o bloco S-M-1163 (Contrato 48610.001389/2008-14 - BM-S-76), de operação da Petrobras em parceria com a Enauta e Petrogal, relativo ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos de exploração e produção de petróleo extintos ou com fases encerradas, conforme Resolução ANP nº 848/2021 | Cláudio de Souza | 618/2022 | 01/12/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.213566/2022-61, com base na no Relatório nº 109/2022/SCL-e, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 16/2022/SCL, bem como no Parecer nº 279/2022/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelos Despachos nº 2036/2022/PFANP/PGF/AGU e nº 2080/2022/PFANP/PGF/AGU, emanados pela Procuradoria Geral junto à ANP, resolve, por unanimidade entre os votantes:  Aprovar integralmente a proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) apresentada pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) (agente responsável), em parceria com a Enauta Energia S.A. (Enauta) e Petrogal Brasil Ltda. (Petrogal) (compromissárias), com base no inciso I do art. 11 da Resolução ANP nº 848/2021, com valor de referência de R$ 5.560.817,01 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo), atualizados pelo IGP-DI - referência dezembro de 2021, a ser concluído até 31 de dezembro de 2026. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 168/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.001912/2014-51 | SGP | Nomeação e exoneração de cargo comissionado na SFI - NSP | Daniel Vieira | 617/2022 | 30/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.001912/2014-51, resolve, por unanimidade entre os votantes:  I) exonerar MARISTELA MINATEL do cargo comissionado de Coordenadora Administrativa do Núcleo de Fiscalização do Abastecimento de SP, CCT III, NSP/SFI.; e  II) nomear ROBERTO MOREIRA CALDEIRA no cargo comissionado de Assessor de Apoio aos Núcleos Regionais de Fiscalização, CCT III, SF. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 164/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.228073/2022-26 | SGE | Minuta de Portaria de Relatório de Gestão da ANP 2022 | Rodolfo Saboia | 616/2022 | 30/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.228073/2022-26, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2022/SGE-CGOV/SGE (SEI [2609861](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2821012&id_procedimento_atual=2794604&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=0e01d6149ae2864ef5e64cce4f7bac014945f3da2d1fae29b39600ca7ce13588)), resolve, por unanimidade entre os votantes:  Aprovar a portaria que define as responsabilidades e estabelece os prazos a serem observados, na remessa de informações pelos titulares das unidades organizacionais envolvidas na elaboração do Relatório de Gestão da ANP e das demais peças referentes ao exercício de 2022. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 163/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.003108/2015-97 | SGP | Nomeação de Cargo Comissionado na Superintendência de Participações Governamentais (SPG) | Cláudio de Souza | 615/2022 | 30/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.003108/2015-97, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 35/2022/SGP-CPP/SGP (SEI nº [2574904](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2783728&id_procedimento_atual=612145&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=923bfc8fb0c4cd45c2784c8ad33fc504f0de446411f6f226b5e36396e1a421a3)), resolve, por unanimidade entre os votantes:  I) nomear RONEY AFONSO POYARES no cargo comissionado de Coordenador de Preços e Outras Participações, CCT IV, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Preços e Outras Participações, CCT III, na Superintendência de Participações Governamentais (SPG);  II) nomear ELAINE ROSA RIOS no cargo comissionado de Coordenadora de Demandas Judiciais e Autuações, CCT IV, na Superintendência de Participações Governamentais (SPG); e  III) nomear de VICTOR HUGO MARINI DE OLIVEIRA no cargo comissionado de Assistente de Royalties, CAS-II, na Superintendência de Participações Governamentais (SPG). | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 162/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.216964/2022-30 | SPL | Cessão dos Contratos de Concessão nº 48610.009509/2003 (BT-POT-16), nº 48610.005402/2013-71 (POT-T-569\_R11), nº 48610.007067/2017-70 (Iraúna), nº 48610.222069/2019-59 (POT-T-740\_OP1), nº 48610.010805/2015-02 (POT-T-741\_OP1) e desmembramento e cessão do Contrato de Concessão nº 48610.009227/2002 (BT-POT-10). (Cedente: Imetame Energia Ltda. e Cessionária: Níon Energia S.A.) | Cláudio de Souza | 614/2022 | 30/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.216964/2022-30, com base no Despacho nº 226/2022/SPL/ANP-RJ, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 15/2022/SPL, e no Parecer nº 339/2022/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2247/2022/PFANP/PGF/AGU, emanados pela Procuradoria Geral junto à ANP, resolve, por unanimidade entre os votantes:  Aprovar o pedido de autorização para cessão total da participação da Imetame Energia Ltda. nos Contratos de Concessão nº 48610.009509/2003 (BT-POT-16), nº 48610.005402/2013-71 (POT-T-569\_R11), nº 48610.007067/2017-70 (Iraúna), nº 48610.222069/2019-59 (POT-T-740\_OP1), nº 48610.010805/2015-02 (POT-T-741\_OP1) e desmembramento e cessão do Contrato de Concessão nº 48610.009227/2002 (BT-POT-10) para a Níon Energia S.A., condicionada a, antes da assinatura dos termos aditivos e do novo contrato BT-POT-10A:  I) apresentação pela Níon Energia S.A., assim como ao seu aceite pela ANP, de uma garantia financeira ou de um termo que assegure o descomissionamento para todos os campos envolvidos, exceto em relação ao campo Campainha Azul, que integra o Contrato de Concessão nº 48610.005402/2013-71 (POT-T-569\_R11); e  II) em relação à cessão do Contrato de Concessão nº 48610.007067/2017-70 (Iraúna), resolução da controvérsia quanto ao descomissionamento das instalações, mediante a assinatura de um termo de compromisso para o descomissionamento de instalações entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Potiguar E&P S.A., Imetame Energia Ltda., Níon Energia S.A. e a ANP. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 173/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.205027/2019-53 | STI | 3º aditamento ao Contrato nº 9.058/19 - prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para a Sala Cofre do BDEP (Urca/RJ) | Rodolfo Saboia | 613/2022 | 29/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.205027/2019-53, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 5 (SEI nº [2420790](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2618588&id_procedimento_atual=203277&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=71bf280733fa32b82dd84ceaaa5515f25a94b1ef7ac90b626bf8ff2807d64210)), na NOTA TÉCNICA Nº 70/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI nº [2329778](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2521794&id_procedimento_atual=203277&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=b1e75b34b866c226fdf4e1ddd0eeb9b7c2f7e75a9da3870248a03228eaa92b5b)), no Parecer nº 340/2022/SFO/ANP-RJ (SEI nº [2432749](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2631397&id_procedimento_atual=203277&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=53ceaf6040880453d9c03265b1e9ff4a81860af8cde61f123129988ea2f5636d)), no Parecer nº 01372/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelos Despachos nº 02085/2022/PFANP/PGF/AGU e nº 02173/2022/PFANP/PGF/AGU (SEI nº [2600441](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2810969&id_procedimento_atual=203277&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=2c86ecce562ef6fa95bd3a867af3751d11923cfda2e00920a735785e9ed630e2)) e na Nota Técnica nº 114/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI nº [2620202](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2832027&id_procedimento_atual=203277&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=67af130132ac18b98c468eecb2fa03f6caa98409232286f2d92354ff0578865d)), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a prorrogação por até 12 meses, mantidos os moldes vigentes, com alteração da natureza jurídica da Contratada de Sociedade Empresária Limitada (Ltda.) para Sociedade Anônima Fechada (S.A.), de seu CNPJ e de seu endereço, inclusão da possibilidade de cessão dos créditos decorrentes da contratação e previsão de posterior repactuação de preços. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 170/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.000884/2018-88 | SGP | Nomeação de cargo comissionado na SIM | Fernando Moura | 612/2022 | 28/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.000884/2018-88, resolve, por unanimidade entre os votantes: Nomear RODRIGO AYRES PADILHA no cargo comissionado de Assessor Técnico de Acompanhamento de Mercado do Gás Natural, CCT III, na SIM. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 159/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.204148/2022-83 | SIM | Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre ANP e AGENERSA | Fernando Moura | 611/2022 | 28/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.204148/2022-83, com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2022/SIM-CRJ/SIM ([2536618](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2742583&id_procedimento_atual=2142216&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=ad9cfc2d225c9086396a647af3d8ff2dd73c048dc72500b2aeb5187b5a5d0297)) e no Parecer da Procuradoria Federal junto à ANP nº 287/2022/PFANP/PGF/AGU ([2474778](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2676664&id_procedimento_atual=2142216&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=4978d09301c864253301f8f95a4266a0ece8a0c28e31d3d87d1d5c660d2c60b7)), resolve, por unanimidade entre os votantes:  Aprovar o texto da nova minuta para posterior celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre ANP e AGENERSA. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 158/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.209291/2022-61 | SPD | Prêmio ANP de Inovação Tecnológica - Edição 2022 - Personalidades da Academia e da Indústria | Symone Araújo | 610/2022 | 28/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.209291/2022-61, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 06/2022/SPD (SEI [2593485](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2803574&id_procedimento_atual=2297668&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=a440db346a61efb13c05065c134c00d975112e3a6d6bfecdd3f7f3d07ae43ff9)), na Portaria ANP nº 140, de 23 de agosto de 2022 e no Resultado Final do Prêmio ANP 2022\_Personalidades (SEI [2597212](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2807533&id_procedimento_atual=2297668&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=e1096a6456b42d3236bab547e5ab930bdb35fc3bd8a4fff4818acbc148b3a7b6)), resolve, por unanimidade entre os votantes:  Homologar a seleção dos nomes para Personalidade da Academia e Personalidade da Indústria no Prêmio ANP de Inovação Tecnológica - Edição 2022. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4 |
| 156/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.013223/2018-12 | STI | 3º aditamento ao Contrato n.º 9.050/19 - prestação de serviços de suporte e manutenção de Sistemas de Informação | Rodolfo Saboia | 609/2022 | 28/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.013223/2018-12, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 15 (SEI nº [2515699](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2720260&id_procedimento_atual=570377&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=dc5683641211ecd1f061baa3d2beb1e971b541d6762d1b29e71da984d5680e26)), na NOTA TÉCNICA Nº 98/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI nº [2501731](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2705330&id_procedimento_atual=570377&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=c564f89f15e8eabd6891c333efee7293ce2002a6e9763ee122a96199eb6d0dc4)), no Parecer nº 398/2022/SFO/ANP-RJ (SEI nº [2517934](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2722636&id_procedimento_atual=570377&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=dce3b605c13daea6b29f635ac433ddb1de37f2978cd3b694c2556d43b8629532)), no Parecer nº 01232/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelos Despachos nº 01718/2022/PFANP/PGF/AGU e nº 01846/2022/PFANP/PGF/AGU (SEI nº [2523351](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2728452&id_procedimento_atual=570377&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=1600d9201a1304f4d100e9765f2fd75c59cf57ef794991af43f81f7c8b98f16f)) e no Ofício nº 124/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI nº [2586545](https://sei.anp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2796196&id_procedimento_atual=570377&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000283&infra_hash=098f0e1778689243905a372bb77ae02bb1b8d25e1f8095777cfe479f299c8c53)), resolve, por unanimidade entre os votantes:  Aprovar a prorrogação por até 12 meses, mantidos os moldes vigentes, com inclusão da possibilidade de cessão dos créditos decorrentes da contratação, previsão de possível rescisão antecipada de forma amigável e previsão de posterior repactuação de preços. | DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3 |
| 154/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.011250/2014-27 | SGP | Nomeação de cargo comissionado na SAG | Fernando Moura | 608/2022 | 25/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.011250/2014-27, resolve, por unanimidade entre os votantes:  Nomear LUCAS LUIZ DA SILVA FURTADO, no cargo comissionado de Assistente de Superintendência, CAS II, na SAG. | DG  DIR 1  DIR 3  DIR 4 |
| 153/2022/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.226956/2022-00 | SEP | Prazo Adicional para Encaminhamento do Plano de Trabalho Exploratório (PTE) | Fernando Moura | 607/2022 | 25/11/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.226956/2022-00, com base na Nota Técnica nº 37/2022/SEP/ANP-RJ (2563107),  no Despacho de Instrução SEP (2580596) e no Parecer da Procuradoria Federal junto à ANP nº 00327/2022/PFANP/PGF/AGU (2579091), resolve, por unanimidade entre os votantes:   I - dispensar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) com base no disposto nos incisos I (urgência) e III (baixo impacto) do art. 4º do Decreto nº 10.411, de 2020;   II - aprovar a publicação da resolução que estabelece a dilação de prazo para a remessa de informações à ANP referentes ao Plano de Trabalho Exploratório (PTE), ano de referência 2023; e   III - deixar de aplicar penalidades aos operadores pelo descumprimento do prazo previsto originalmente no Art. 9º da Resolução ANP nº 876/2022, especificamente para a carga a ser enviada no ano de 2022. | DG  DIR 1  DIR 3  DIR 4 |